



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO
Centro Político-Administrativo Prefeito Hélio Benzi

PORTARIA Nº 035/2017

“Nomeia Comissão de Inventário, Reavaliação, Baixa, Registro, Controle, Carga, Depreciação, Supervisão do Patrimônio Público e dá outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Ladário, Fabio Peixoto de Araújo Gomes de uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal do Município e a resolução 203/2017, que norteia o Regimento Interno desta casa.

Considerando a necessidade de se proceder ao inventário patrimonial para efeito de comprovação de existência física dos bens móveis e imóveis, de sua localização, bem como de sua utilização e estado de conservação.

Considerando o disposto no § 3º do art. 106 da Lei Federal nº 4.320/64.

Considerando a necessidade de implantar uma forma mais ágil e eficaz de controle patrimonial e de propiciar meios mais eficientes na realização do inventário anual.

Resolve:

Art. 1º - CONSTITUIR a Comissão de Reavaliação, Baixa, Registro, Controle, Carga, Depreciação e Supervisão ao Patrimônio, com o objetivo de realizar o levantamento dos bens patrimoniais móveis e imóveis da Câmara Municipal de Ladário. Composta pelos seguintes membros:

A – Responsável:

Wallace Rodrigo Victor da Silva

B – Membros:

- 1 – Alessandro dos Santos;
- 2 – Osvalmir Nunes da Silva.

Parágrafo Único – Esta Comissão iniciará suas atividades no dia 01 de dezembro de 2017 e encerrará suas atividades no dia 28 de fevereiro de 2018.